

EDITAL Nº 01/2025 – 3^ª RETIFICAÇÃO**II CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (ALE/RO)**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE-RO, no uso de suas atribuições, autorizada pelo Despacho 0496524 (Processo SEI nº 100.012.000141/2024-13), considerando o disposto na legislação pertinente, torna pública a **3^ª RETIFICAÇÃO** ao Edital nº 01/2025, publicado em 29/10/2025, para alterar o edital de abertura, nos seguintes termos:

1. Ficam alterados os itens 9.7.1 e 9.7.2.

ONDE SE LÊ:

9.7.1 Para o cargo de Analista Legislativo nas especialidades Área Administrativa; Comunicação Social – Jornalismo; Comunicação Social - Relações Públicas; Processo Legislativo; Apoio à Advocacia-Geral e Redação e Revisão, a Prova Escrita Discursiva constará de 1 (uma) questão, valendo 20 (vinte) pontos.

9.7.2 Para o cargo de Consultor Legislativo, a Prova Escrita Discursiva constará de 2 (duas) questões, valendo 10 (dez) pontos cada uma.

LEIA-SE:

9.7.1 Para o cargo de Analista Legislativo nas especialidades Área Administrativa; Comunicação Social – Jornalismo; Comunicação Social - Relações Públicas; Processo Legislativo; Apoio à Advocacia-Geral e Redação e Revisão, a Prova Escrita Discursiva constará de 1 (uma) questão, com até 30 linhas, valendo 20 (vinte) pontos.

9.7.2 Para o cargo de Consultor Legislativo, a Prova Escrita Discursiva constará de 2 (duas) questões, com até 20 linhas para cada questão, valendo 10 (dez) pontos cada uma.

2. No conteúdo programático (Anexo I).

ONDE SE LÊ:

“Lei Complementar nº 872/2020”

LEIA-SE:

“Lei Complementar nº 68/1992”

ONDE SE LÊ:

“NBC T 16.7 a NBC T 16.11”

LEIA-SE:

“NBC TSP 17 – Demonstrações Contábeis Consolidadas. NBC T 16.8 – Controle Interno. NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão. NBC T 16.10 – Avaliação e mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público. NBC TSP 34 – Custos no Setor Público.”

Porto Velho, 10 de dezembro de 2025.

ALEX REDANO

Deputado Estadual - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PRIMEIRA-SECRETARIA

ATO Nº 14/2025/1SECRETARIA

RELOTAÇÃO do(a) Servidor(a) Estatutário ANDRE LUIZ SOUZA FERRAZ para desenvolver suas atividades laborais na 1º Secretaria.

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso II do artigo 16 do Regimento Interno e do Inciso II do Artigo 1º da Instrução Normativa 001, de 30 de maio de 2019, desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR o(a) Servidor(a) Estatutário ANDRE LUIZ SOUZA FERRAZ, matrícula nº 100021074 - na 1º Secretaria, onde desenvolverá suas atividades laborais.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a contar do dia 01 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

FABIO RIBEIRA MENNA BARRETO
CHEFE DE GABINETE
DEPUTADO ESTADUAL ALAN QUEIROZ
SEI nº 0391413